



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.524

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar, a pedido, o **SR. ANTENOR BOAVENTURA TUPINAMBÁ NETO** do cargo isolado de provimento em comissão de **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo DAS-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito